LEI Nº 1418, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

(Projeto de Lei nº. 1439, de 01 de Agosto de 2018 – do Executivo)

"Altera a Lei Municipal 383/96 e dá outras providências"

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 06 de agosto de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar, com encargos, o lote nº 08 (oito) da quadra nº 79 (setenta e nove), localizado no loteamento denominado "Água Boa I", Setor Central, com área de 800 m^2 (oitocentos metros quadrados), matriculado sob o nº 3.218, do cartório do 1º Oficio da Comarca de Água Boa-MT, tendo como beneficiaria a Associação de Senhoras de Rotarianos de Água Boa-MT, inscrita no CNPJ: 00.188.337/0001-74.

§ Único: A entidade beneficiaria terá o prazo de 90 (noventa) dias, decorridos após a sanção da presente Lei, para efetuar a escrituração e o registro de imóvel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Art. 1º da Lei Municipal 383/96.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 08 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMA PICHETTI
Secretário Municipal de Administração